



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

Estado de Minas Gerais

Adm: 2017/2020

**PORTARIA Nº 032/2018, DE 27 DE AGOSTO 2018.**

“CONCEDE LICENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Serra dos Aimorés, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o artigo 108, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos pelo período de 02 (dois) anos com início em 02/10/2018 e término em 02/10/2020, à servidora SILVANEIDE DOS SANTOS MENDES, portadora do CPF nº 602.816.695-20, investida em cargo público de PROFESSOR I, conforme artigo 91 do Estatuto do Servidor Público do Município de Serra dos Aimorés – MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra dos Aimorés-MG, 27 de agosto de 2018.

Publicado em 27/08/18

Retirado em   /  /  

*Ronicley R. Ribeiro*  
**Ronicley Ramalho Ribeiro**  
Secretário Municipal  
de Administração

*Iran Pacheco Cordeiro*  
**Iran Pacheco Cordeiro**  
Prefeito Municipal

*Iran Pacheco Cordeiro*  
- Prefeito Municipal  
Serra dos Aimorés